



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

RESOLUÇÃO 005/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO – 29/03/2022

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às 17h00min, registra-se que não houve reunião presencial **tendo sido realizada via Google Meet** na Sala de Reuniões da Secretaria de Saúde, localizada à Avenida: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial Santos Dumont – Paço Municipal Abadia de São Norberto - Salto/SP, com a presença (online) do Sr. Thiago Isola (Presidente), Sra. Cristiana Azevedo Amaral (Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde), e demais presenças ONLINE registradas, instalou-se a presente, com a seguinte pauta:

- Alteração PPA (indicação Casa Legislativa),
- Apresentação PAS 2023
- Apresentação do RAG (Relatório Anual de Atividades de Gestão) 2021

Sr. Thiago agradeceu a presença de todos passando a palavra ao Sr. Mauro Okumura que agradeceu a presença de todos, iniciou apresentando **Alteração PPA (indicação Casa Legislativa)**, – Segue ações alteradas - Detecção de hepatite ABC (ação 2087) - Leitos Hospitalares (ação 2033) - Pré-natal insuficiente (ação 2032) - Gravidez na adolescência (ação 2087) - Incidência de tuberculose (ação 2087) - Mortalidade por Aids (ação 2087) - Mortes no trânsito (ação 2087) – **Na sequencia passou a apresentar o PAS 2023 – Informando que A Programação Anual de Saúde (PAS)** é o instrumento que operacionaliza os compromissos de governo expressos no Plano de Saúde e visa anualizar as metas desse plano e prever a alocação dos recursos orçamentários para a execução das ações propostas, conforme estabelecido no Artigo 97, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017. Para o ano de 2023, foram consideradas na PAS as ações estratégicas que visam ao atingimento das metas propostas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2022-2025 e, ainda, as ações que envolvem valores orçamentários expressivos, estando contempladas também as ações de rotina administrativa das diferentes áreas técnicas da Secretaria Municipal de Saúde, vinculado à Prefeitura da Estância Turística de Salto (PMETS). Que a elaboração da PAS 2023 dá continuidade ao trabalho iniciado com a construção do PMS 2022-2025 e com a compatibilização entre os instrumentos de planejamento do SUS e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, o que representa um valioso exercício para o aprimoramento do Sistema Único de Saúde (SUS) na gestão no município de Salto/SP. O PMS contém as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores do quadriênio. Na PAS, por



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

consequente, devem ser explicitadas as ações a serem executadas para o alcance de cada meta no ano. A PAS deve conter: I – a definição das ações, que no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano de Saúde. II – a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; III - previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS; Importante destacar que desde 2018, o registro dos dados relativos aos instrumentos de planejamento por parte dos estados, Distrito Federal e municípios passou a ser feito no Sistema DigiSUS Gestor – Módulo Planejamento (DGMP), que foi regulamentado pela Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019; no que se refere a Programação Anual de Saúde (PAS), o DGMP possibilita a anualização de metas e registro da previsão orçamentária na PAS; e a prestação de contas das metas previstas na PAS por meio do Relatório Anual de Gestão (RAG). O DGMP, também possui campo específico para os gestores anexarem o arquivo da PAS, bem como a resolução do Conselho Municipal de Saúde com o parecer sobre o referido instrumento. O Plano Municipal de Saúde (PMS), as Programações Anuais de Saúde (PAS) e os respectivos relatórios de prestação de contas (RDQA e RAG) são importantes instrumentos para o exercício do Controle Social. Através do monitoramento desses instrumentos é possível acompanhar as principais linhas de trabalho, as ações prioritárias e os recursos investidos pelo gestor municipal do SUS no período em questão, contribuindo para a cultura da transparência no âmbito da gestão do sistema de saúde. **1. ANUALIZAÇÃO DAS METAS** do PMS vigente, para o exercício de 2023, descrevendo as ações necessárias para o atingimento das metas e vinculando-as as subfunções orçamentárias. Assim, cada departamento/setor construiu ações que possibilitem a realização das metas previstas no PMS 2022-2025. **2. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** que demonstra a estimativa das receitas por fonte de receita, natureza da despesa e subfunção orçamentária. A legislação vigente, principalmente a que se aplica à contabilidade do setor público, o DGMP disponibiliza para vinculação as seguintes subfunções orçamentárias, os quais adotaremos para a confecção da PAS 2023: 0 – Informações Complementares - 122 – Administração Geral - 242 – Assistência ao Portador com Deficiência - 301 – Atenção Básica - 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial - 303 – Suporte Profilático e Terapêutico - 303 – Suporte Profilático e Terapêutico - 304 – Vigilância Sanitária - 305 – Vigilância Epidemiológica - 306 – Alimentação e Nutrição - Destaca-se que as ações que não se enquadraram nas opções apresentadas acima, são vinculadas à subfunção “0 - Informações Complementares”, como, por exemplo as relacionadas à Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador, conforme orientação do sistema. **DIRETRIZ 1** Gerir a secretaria municipal de saúde, em sua gestão administrativa de modo eficiente com a utilização das ferramentas disponíveis. **OBJETIVO** 1.1. Proporcionar melhor atendimento à população mediante gestão adequada de recursos organizacionais (administrativos, humanos, financeiros e materiais). **METAS** 1.1.1. **Construção, reforma e/ou adequação de**

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

unidade de saúde Meta prevista 2023: Meta prevista 2023: 01 unidade - Ação nº. 01 – Reforma da Clínica de Saúde/UBS Santa Cruz, com apoio financeiro de emenda impositiva/vereador; Ação nº. 02 – Construção de Centro de Especialidades Médicas (Saúde da Mulher/Idoso), mediante utilização de recurso estadual; Ação nº. 03 – Iniciar a construção da Clínica de Saúde Nações Unidas; Ação nº. 04 – Iniciar a construção do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

1.1.2. Manutenção das ações administrativas e de publicidade legal. Meta prevista 2023: 100% - Ação nº. 01 – Implantar ferramenta de gestão de compras; Ação nº. 02 – Implantar ferramenta de gestão de contratos; Ação nº. 03 – Manutenção da Secretaria de Saúde (Folha de Pagamento / Obrigações patronais / Cesta Básica / Pasep / Indenizações Trabalhistas / Combustível / Locação de Imóveis / Vale Transporte / Outros Serviços de PJ - CMS / Publicidade Legal / Energia / Internet / Telefone / Cursos, Treinamentos, Capacitações / Locação de Imóvel / Publicidade Legal; Ação nº. 04 – Procurar realizar a reforma administrativa da Secretaria da Saúde;

1.1.3. Manutenção das atividades do fundo municipal de saúde. - Meta prevista 2023: 100% Ação nº. 01 – Manutenção da Secretaria de Saúde (Folha de Pagamento / Obrigações patronais / Cesta Básica / Pasep / Indenizações Trabalhistas / Combustível / Locação de Imóveis / Vale Transporte / Outros Serviços de PJ - CMS / Publicidade Legal / Energia / Internet / Telefone / Cursos, Treinamentos, Capacitações / Locação de Imóvel / Repasses ao Terceiro Setor.

DIRETRIZ 1 PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Sub-função 122 (Administração Geral) R\$ 6.347.100,00 - Sub-função 242 (Assistência ao Portador com Deficiência) R\$ 143.300,00 - Total – Diretriz 1 R\$ 6.490,400,00 - **DIRETRIZ 2** Garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de atenção primária em saúde/atenção básica. **OBJETIVO 2.1.** Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e de forma adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica. **METAS 2.1.1.** Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) em âmbito da Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica. Meta prevista 2023: 125.000 Unidade de medida: unidade Indicador: Quantidade de atendimentos realizados em nível de Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica. - Ação nº. 01 – Manutenção da atividade em APS/AB (Pessoal e Encargos / Material de Consumo / Outros Serv. Terc. PF e PJ / Equip. e Mat. Permanente / Concessionárias / Medicamentos / Obras, reformas e ampliações); Ação nº. 02 – Procurar melhorar o acesso da população a serviços de saúde em tempo adequado às suas necessidades de saúde com a implantação do Acolhimento Técnico Humanizado em todas as Unidades de Saúde do Município, bem como garantir o atendimento integral com o encaminhamento para serviços de Referência, caso necessário; Ação nº. 03 – Procurar manter e incrementar a descentralização de serviços de saúde no âmbito da APS/AB fortalecendo a Unidade Básica como porta de entrada ao sistema de saúde local (SUS); Ação nº. 04 – Procurar reavaliar e reorganizar os Programas existentes

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

(Programa da Criança / Programa Saúde da Mulher/Programa do Idoso/Hiperdia) visando a promoção da atenção integral, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade; Ação nº. 05 – Procurar realizar a reposição das equipes de APS/AB; Ação nº. 06 – Procurar implementar ações na APS/AB para fortalecimento da saúde da pessoa idosa e dos portadores de doenças crônicas e estímulo ao envelhecimento saudável; Ação nº. 07 – Procurar implementar ações na APS/AB de cuidados, proteção e combate à Covid-19 e outras Síndromes Gripais; Ação nº. 08 – Procurar realizar Estudo Territorial visando a redistribuição da população atendida nas Unidades Básicas de Saúde, melhorando a cobertura e acesso à Saúde Pública do Município; Ação nº. 09 – Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais da Atenção Primária em Saúde. - 2.1.2. Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) em âmbito da Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica em relação ao Estratégia Saúde da Família. Meta prevista 2023: 25 Unidade de medida: percentual Indicador: Cobertura de APS/AB à saúde em relação ao ESF. Ação nº. 01 – Manutenção da atividade em APS/AB (Pessoal e Encargos / Material de Consumo / Outros Serv. Terc. PF e PJ / Equip. e Mat. Permanente / Concessionárias / Medicamentos / Obras, reformas e ampliações); Ação nº. 02 – Procurar adequar o quantitativo de equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP) conforme regras de financiamento; Ação nº. 03 – Procurar realizar dentro do possível matriciamento dos serviços especializados com eSF e eAP; Ação nº. 04 – Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais do ESF. 2.1.3. Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) em âmbito da Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica em relação a Saúde Bucal. Meta prevista 2023: 25.000 - Unidade de medida: unidade - Indicador: Quantidade de atendimentos realizados em nível de Atenção Primária em Saúde/Atenção Básica. Ação nº. 01 – Manutenção da atividade em APS/AB (Pessoal e Encargos / Material de Consumo / Outros Serv. Terc. PF e PJ / Equip. e Mat. Permanente / Concessionárias / Medicamentos / Obras, reformas e ampliações); Ação nº. 02 – Procurar adequar o quantitativo de equipes de Saúde da Família (eSF) e equipes de Atenção Primária (eAP) conforme regras de financiamento; Ação nº. 03 – Procurar implantar equipe de prevenção em Saúde Bucal; Ação nº. 04 – Procurar implantar serviço de Saúde Bucal na Clínica de Saúde/UBS Moutonneé. Ação nº. 05 – Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais da eSB. **DIRETRIZ 2 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Sub-função 301 (Atenção Básica) R\$ 39.871.697,04 - Total – Diretriz 2 - R\$ 39.871.697,04 - **DIRETRIZ 3** Garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Atenção de Média e Alta Complexidade. **OBJETIVO** 3.1. Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e de forma adequada ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de média e alta complexidade ambulatorial/hospitalar. **METAS 3.1.1.** Manutenção das

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

Atividades de Média e Alta Complexidade. - Meta prevista 2023: 100 - Unidade de medida: unidade - Indicador: Quantidade de ações realizadas em nível de Média e Alta Complexidade.

- Ação nº. 01 – Manutenção da atividade em MAC (Pessoal e Encargos / Material de Consumo / Outros Serv. Terc. PF e PJ / Equip. e Mat. Permanente / Concessionárias / Medicamentos / Obras, reformas e ampliações); Ação nº. 02 – Procurar implantar o serviço de Prótese Dentária; Ação nº. 03 – Procurar manter o suporte diagnóstico e terapêutico externo; Ação nº. 04 – Procurar reduzir a lista de espera dos exames de imagem e especializados visando a promoção da atenção integral, com ênfase nas áreas e população de maior vulnerabilidade; Ação nº 05 – Procurar suporte financeiro para aquisição de equipamentos e mobiliários novos junto ao hospital municipal; Ação nº 06 – Procurar suporte financeiro para aquisição de veículos para melhorar a estrutura do transporte sanitário municipal; Ação nº 07 – Procurar melhorar os atendimentos de média e alta complexidade nos atendimentos especializados e nos de urgência e emergência; Ação nº. 08 – Fiscalizar o(s) contrato(s) de gestão para operacionalização do hospital municipal / AME Salto; Ação nº 09 – Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais especializado. -

3.1.2. Garantir a manutenção das atividades (atendimentos) à Rede de Atenção Psicossocial.

- Meta prevista 2023: 15.000 - Unidade de medida: unidade - Indicador: Quantidade de atendimentos realizados na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). - Ação nº. 01 – Manutenção da atividade na RAPS (Pessoal e Encargos / Material de Consumo / Outros Serv. Terc. PF e PJ / Equip. e Mat. Permanente / Concessionárias / Medicamentos / Obras, reformas e ampliações); - Ação nº. 02 – Procurar ampliar e qualificar as ações de Matriciamento em Saúde Mental mediante construção, atualização e monitoramento de protocolo de matriciamento em Saúde Mental; Ação nº. 03 – Procurar realizar a composição das equipes da RAPS; Ação nº. 04 – Procurar fortalecer e ampliar as iniciativas de reabilitação psicossocial Ação nº 05 – Procurar realizar ações de educação permanente para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais da RAPS - **DIRETRIZ 3 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** -

Sub-função 302 (Hospital/AME) R\$ 57.795.794,27 - Sub-função 302 (Demais MAC) R\$ 25.068.852,00 - Total – Diretriz 3 R\$ 82.864.646,27 - **DIRETRIZ 4** Garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Assistência Farmacêutica. **OBJETIVO**

4.1. Promover ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando ao seu acesso e ao seu uso racional. - **METAS** 4.1.1. Garantir a manutenção das atividades e atendimentos em âmbito da Assistência Farmacêutica. - Meta prevista 2023: 130.000 - Unidade de medida: -

unidade Indicador: Quantidade de atendimentos realizadas em nível de Assistência Farmacêutica. Ação nº. 01 – Manutenção da atividade em AF (Pessoal e Encargos / Material de Consumo / Outros Serv. Terc. PF e PJ / Equip. e Mat. Permanente / Concessionárias / Medicamentos / Obras, reformas e ampliações); Ação nº. 02 – Procurar consolidar o modelo

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

estabelecido no Programa Nacional de Assistência Farmacêutica SUS melhorando os espaços de distribuição; Ação nº. 03 – Procurar melhorar a AF municipal mediante readequação do quadro pessoal técnico e administrativo; Ação nº. 04 – Procurar melhorar a aquisição de medicamentos de forma a garantir o acesso dos usuários à Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde; Ação nº 05 – Procurar suporte financeiro com a finalidade de estruturar um Centro de Assistência Farmacêutica de modo a unificar as ações de AF (almoxarifado, especializado e estratégico); Ação nº 06 – Procurar suporte financeiro com a finalidade de adquirir veículos para estruturar a Assistência Farmacêutica; Ação nº 07 – Procurar fortalecer os mecanismos de controle de medicamentos visando a redução dos custos com incineração de medicamentos e materiais vencidos; Ação nº. 08 – Procurar manter o controle das solicitações judiciais da área da saúde e trabalhar em conjunto com a Secretaria de Negócios Jurídicos de forma a diminuir as judicializações na saúde; Ação nº. 09 – Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais da Assistência Farmacêutica. - DIRETRIZ 4 - **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Sub-função 303 (Suporte Profilático e Terapêutico) R\$ 7.700.469,44 - Total – Diretriz 4 R\$ 7.700.469,44 - **DIRETRIZ 5** Garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Vigilância em Saúde.

OBJETIVO 5.1. Vigilância Sanitária: Promover e proteger a saúde da população com o objetivo de eliminar, diminuir e prevenir riscos à saúde e investir nos problemas e intercorrências sanitárias decorrentes dos ambientes de produção e de circulação de bens e da prestação de serviços de interesse de saúde. 5.2. Vigilância Epidemiológica: Promover ações que proporcione a prevenção, detecção e monitoramento de mudanças nos fatores determinantes e condicionantes de saúde individual ou coletiva, com a finalidade de recomendar e adotar as medidas de prevenção e controle de doenças ou agravos. **METAS**
5.1.1. Manutenção das atividades de vigilância em saúde (Sanitária). Meta prevista 2023:
1.600 Unidade de medida: unidade Indicador: Quantidade de inspeções sanitárias realizadas. Ação nº. 01 – Manutenção da atividade em VISA (Pessoal e Encargos / Material de Consumo / Outros Serv. Terc. PF e PJ / Equip. e Mat. Permanente / Concessionárias / Medicamentos / Obras, reformas e ampliações); Ação nº. 02 – Procurar realizar as inspeções e as reinspeções necessárias para avaliação (ou reavaliação) das unidades que ofertam serviços de saúde, alimentos, e outros serviços sujeitos a controle sanitário visando minimizar o risco sanitário; Ação nº. 03 – Procurar manter os serviços de emissão e renovação de licença de funcionamento, emissão de LTA (laudo técnico de avaliação) de projetos arquitetônicos, aplicação de penalidades decorrentes de infrações sanitárias; Ação nº. 04 – Procurar realizar inspeções periódicas nos serviços classificados como alto risco: hospitais, serviços hemoterápicos, bancos de tecido, serviços de diálise, bancos de células e tecidos germinativos, serviços de quimioterapia, serviços de urgência e emergência e serviços de

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

vacinação, e manter as informações referentes às inspeções realizadas em serviços de saúde classificados como alto risco atualizadas no SIVISA. Ação nº. 05 - Procurar aprimorar ações de vigilância em saúde voltadas para acidentes e doenças relacionadas ao trabalho - Ação nº. 06 – Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais da Vigilância Sanitária. 5.1.2. Manutenção das atividades de vigilância em saúde (Sanitária – Pró-Água). - Meta prevista 2023: 90 - Unidade de medida: percentual - Indicador: Coletas para avaliação da qualidade da água (Programa Pró-Água). - Ação nº. 01 – Procurar realizar coleta de amostras de água de acordo com cronograma estabelecido pelo Grupo de Vigilância Sanitária (GVS) e Instituto Adolfo Lutz; Ação nº. 02 – Procurar garantir a aquisição de insumos e instrumentos necessários para as coletas de amostras; Ação nº. 03 – Procurar garantir meios de locomoção adequados para a realização das inspeções; 5.2.1. Vigilância Epidemiológica – Aprimorar ações de vigilância, promoção e proteção às doenças imunopreveníveis mediante cobertura vacinal. - Meta prevista 2023: 80 - Unidade de medida: percentual - Indicador: Cobertura vacinal. - Ação nº. 01 – Manutenção da atividade em VE (Pessoal e Encargos / Material de Consumo / Outros Serv. Terc. PF e PJ / Equip. e Mat. Permanente / Concessionárias / Medicamentos / Obras, reformas e ampliações); Ação nº. 02 – Procurar realizar capacitações/eventos de atualização de periodicidade mínima anual sobre imunização para os profissionais de saúde; Ação nº. 03 – Procurar realizar a busca ativa de pacientes faltosos para completar o esquema de vacinação, de forma contínua e eficiente pelos profissionais das salas de vacina, profissionais do ESF e demais profissionais eAP; Ação nº. 04 – Procurar utilizar os meios de comunicação (impresso, falado, mídias sociais, etc) para o auxílio na divulgação à população dos benefícios da vacinação, sejam as de rotina, como as de campanhas de vacinação; Ação nº. 05 - Procurar estabelecer parceria com outras Secretarias (como por exemplo Educação, Ação Social, Esportes) com a finalidade de melhorar a adesão da população nas ações de vacinação; Ação nº. 06 – Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais da Vigilância Epidemiológica. 5.2.2. Vigilância Epidemiológica – Qualificar o cuidado da pessoa acometida por hanseníase, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 80%. - Meta prevista 2023: 80 - Unidade de medida: percentual - Indicador: Percentual de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados no ano. - Ação nº. 01 – Articular junto à Secretaria Municipal de Assistência Social medidas de apoio aos pacientes em tratamento para hanseníase que apresentem vulnerabilidade social; Ação nº. 02 – Capacitação de equipes de atenção primária à saúde para a suspeita, investigação, diagnóstico e tratamento de casos de Hanseníase; Ação nº. 03 – Estruturar e divulgar a Linha de Cuidado da Hanseníase visando cuidado hierarquizado e integral da pessoa acometida pela Hanseníase no município. 5.2.3. Vigilância Epidemiológica – Intensificar a vigilância epidemiológica das doenças crônicas não transmissíveis com o objetivo de apoiar a redução da mortalidade

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

prematura (30 a 69 anos) por doenças crônicas não transmissíveis. - Meta prevista 2023: 245 - Unidade de medida: taxa - Indicador: Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 doenças crônicas não transmissíveis – DCNT (doença do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). - Ação nº. 01 – Procurar desenvolver ações educativas pela equipe multidisciplinar, contínua e descomplicadas para a população atendida pela Atenção Básica, utilizando metodologias de fácil compreensão, objetivando mudança de hábito alimentar; Ação nº. 02 – Procurar possibilitar maior acesso da população ao nutricionista, onde seriam viabilizados ensinamentos práticos de preparo da alimentação de acordo com as patologias específicas de cada grupo, assim como o aproveitamento de alimentos saudáveis; Ação nº. 03 – Procurar estabelecer ações eficientes de rastreamento precoce do câncer, estabelecendo agenda a ser cumprida todo ano, e encaminhamento para tratamento e seguimento de cada paciente; Ação nº. 04 – Procurar estabelecer compromisso com os diversos instrumentos de mídia, incluindo redes sociais, a fim de ampliar a divulgação de orientações pertinentes aos hábitos saudáveis de vida: alimentação, prática de exercícios físicos, abandono do fumo e da ingestão de bebidas alcoólicas, dentre outros; Ação nº. 05 – Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais de saúde. - 5.2.4. Vigilância Epidemiológica/Ambiental – Aprimorar as ações de Vigilância de fatores ambientais de risco e agravos à saúde e doenças transmitidas por vetores e hospedeiros intermediários para controle da dengue, zika e chikungunya. - Meta prevista 2023: 80 - Unidade de medida: percentual - Indicador: Imóveis visitados em no mínimo 3 ciclos para controle da dengue, zika e chikungunya. - Ação nº. 01 – Intensificar vistorias casa a casa para controle dos criadouros; Ação nº. 02 – Realizar bloqueios de controle de criadouros em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela; Ação nº. 03 – Realizar Bloqueios de Nebulização em casos suspeitos e ou positivos de Dengue, Zika, Chikungunya e Febre Amarela; Ação nº. 04 – Desenvolver ações educativas em escolas, empresas, repartições públicas e em áreas onde o trabalho de campo estiver sendo desenvolvido; Ação nº. 05 – Realizar treinamento anual dos Agentes de Combate de Endemias para melhora da qualidade de trabalho; Ação nº. 06 – Desenvolver ações de mobilização social e comunicação no município; Ação nº. 07 – Realizar vistorias quinzenais em Pontos Estratégicos de alto risco e vistorias mensais em Pontos Estratégicos de médio e baixo risco; Ação nº. 08 – - Realizar vistorias bimestrais em Imóveis Especiais de alto risco e vistorias trimestrais em Imóveis Especiais de médio e baixo risco; Ação nº. 09 – - Implementar parcerias com outras Secretarias, como por exemplo, Educação, Ação Social, Esportes, Obras e Serviços Públicos e setor privado; Ação nº. 10 – Procurar realizar ações de educação continuada para fortalecer e qualificar o trabalho dos profissionais de saúde. DIRETRIZ 5 - **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Sub-função 304 (Vigilância Sanitária) R\$ 1.341.689,12 - Sub-função

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

305 (Vigilância Epidemiológica) R\$ 3.423.490,32 - Total – Diretriz 5 - R\$ 4.765.179,44

- **DIRETRIZ 6** Garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Alimentação e Nutrição. **OBJETIVO** 6.1. Promover informação contínua sobre as condições nutricionais da população e os fatores que as influenciam propiciando planejamento e gerenciamento de programas relacionados com a melhoria dos padrões de consumo alimentar e do estado nutricional. **METAS** 6.1.1. Garantir acesso a serviços de qualidade mediante aprimoramento da política de Alimentação e Nutrição. - Meta prevista 2023: 100 -

Unidade de medida: percentual - Indicador: Quantidade de ações realizadas. Ação nº. 01 – Procurar sensibilizar a equipe multidisciplinar a abordar e trabalhar o tema obesidade/sobrepeso na prática diária da UBS; Ação nº. 02 – Procurar realizar grupos de promoção e prevenção à saúde com enfoque na alimentação saudável, modo e estilo de vida, estado emocional, uso de álcool e tabaco; Ação nº. 03 – Procurar realizar avaliação do consumo alimentar, disponibilidade e variedade de alimentos do paciente e seu grupo familiar pela nutricionista/equipe multidisciplinar, para desenvolvimento de ações educativas; Ação nº. 04 – Procurar manter equipamentos antropométricos em todas as Unidades de Saúde; Ação nº. 05 - Procurar realizar ações de promoção da alimentação saudável nas Escolas (PSE); Ação nº. 06 – Procurar capacitar os profissionais da Saúde sobre promoção da alimentação adequada e saudável. - DIRETRIZ 6 **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Sub-função 306

(Alimentação e Nutrição) R\$ 15.700,00 - Total – Diretriz 6 - R\$ 15.700,00 - **PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - QUADRO DE DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO - EXERCÍCIO 2023**

- ÓRGÃO 8 – SECRETARIA DA SAÚDE - PROGRAMA 014 SAÚDE – 2006 PUBLICIDADE LEGAL R\$ 144.400,00 - 2010 GESTÃO DE REPASSE AO 3º SETOR R\$ 143.300,00 -

2031 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 6.202.700,00 - **2032** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA R\$ 39.871.697,04 – **2033** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE R\$ 82.864.646,24 - **2034** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA R\$ 7.700.469,44 – **2035** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SANITÁRIA R\$ 1.341.689,12 - **2036** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO R\$ 15.700,00 – **2087** MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – EPIDEMIOLÓGICA R\$ 3.423.490,32 - **TOTAL GERAL** R\$ 141.708.092,16 - **TOTAL POR FONTE DE RECURSO**

- **FONTE 01 (TESOURO) R\$ 107.925.000,00 - FONTE 02 (ESTADUAL) R\$ 15.035.600,00 - FONTE 05 (FEDERAL) R\$ 17.385.202,00 - FONTE 08 (EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS) R\$ 1.362.290,16 - TOTAL R\$ 141.708.092,16 - **GRUPOS DE DESPESA - PESSOAL (folha/encargos/indenizações trabalhistas) R\$ 53.642.422,03 (37,855%) - 3º SETOR (Hospital/AME/SRT) R\$ 57.623.060,59 (40,664%) - MEDICAMENTOS R\$ 8.186.724,88 (5,779%) - MATERIAIS R\$ 3.454.642,89 (2,439%) – SERVIÇOS R\$****

8.186.724,88 (5,779%) - MATERIAIS R\$ 3.454.642,89 (2,439%) – SERVIÇOS R\$

8.186.724,88 (5,779%) - MATERIAIS R\$ 3.454.642,89 (2,439%) – SERVIÇOS R\$

8.186.724,88 (5,779%) - MATERIAIS R\$ 3.454.642,89 (2,439%) – SERVIÇOS R\$

8.186.724,88 (5,779%) - MATERIAIS R\$ 3.454.642,89 (2,439%) – SERVIÇOS R\$

8.186.724,88 (5,779%) - MATERIAIS R\$ 3.454.642,89 (2,439%) – SERVIÇOS R\$

8.186.724,88 (5,779%) - MATERIAIS R\$ 3.454.642,89 (2,439%) – SERVIÇOS R\$

8.186.724,88 (5,779%) - MATERIAIS R\$ 3.454.642,89 (2,439%) – SERVIÇOS R\$

8.186.724,88 (5,779%) - MATERIAIS R\$ 3.454.642,89 (2,439%) – SERVIÇOS R\$

8.186.724,88 (5,779%) - MATERIAIS R\$ 3.454.642,89 (2,439%) – SERVIÇOS R\$

8.186.724,88 (5,779%) - MATERIAIS R\$ 3.454.642,89 (2,439%) – SERVIÇOS R\$

8.186.724,88 (5,779%) - MATERIAIS R\$ 3.454.642,89 (2,439%) – SERVIÇOS R\$

8.186.724,88 (5,779%) - MATERIAIS R\$ 3.454.642,89 (2,439%) – SERVIÇOS R\$

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

17.197.829,88 (12,137%) - **DESPESAS DE CAPITAL/INVESTIMENTO (Equipamentos) R\$ 1.593.511,92 (1,125%) - DESPESAS DE CAPITAL/INVESTIMENTO (Obras e Instalações) R\$ 9.900,00 (0,001%) - TOTAL R\$ 141.708.092,19 (100,000%) -**

Terminada a apresentação do PAS 2023, iniciou a **(3) APRESENTAÇÃO DO RAG (RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE GESTÃO) 2021** - Gestão Municipal Prefeito: Laerte Sonsin Júnior e Vice-Prefeito: Edemilson Pereira dos Santos - Gestão 2021-2024 - Secretaria Municipal da Saúde de Salto CNPJ do município: 46.634.507/0001-06 - Secretário da Saúde: Márcio Conrado (01/06/21 a dias atuais) - Data da Nomeação: 01/06/2021 (Portaria Municipal nº 357/2021) Chefe de Gabinete: Arildo Guadagnini Data da Nomeação: 04/01/2021 (Portaria Municipal nº 041/2021) - Fundo Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde Instrumento legal de criação do FMS: Lei Municipal nº 1.460/91 (18/04/1991) – instituição do Fundo Municipal de Saúde; e Lei Municipal nº 1.980/97 (04/02/1997) – que altera o artigo 2º da Lei nº 1.460/91. CNPJ do FMS: 11.297.631/0001-30 - Gestor do FMS Márcio Conrado - A Secretaria da Saúde tem Plano Municipal de Saúde que se refere ao período: 2018 a 2021 Aprovação - Resolução CMS nº 11/2017 (10/10/2017) - A Secretaria da Saúde possui Programação Anual de Saúde aprovada sob a Resolução CMS nº 03/2021 (23/02/2021) - O Relatório Anual de Gestão (RAG) é um dos instrumentos de planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS). É por meio deste documento que são demonstrados os resultados alcançados na atenção integral à saúde, verificando-se a efetividade e eficiência na sua execução. Além de subsidiar as atividades de controle e auditoria, também se constitui como uma importante referência para o exercício do controle e participação social na gestão do SUS. Os quadros e demonstrativos que integram o RAG acompanham e avaliam as iniciativas operacionalizadas pela Programação Anual de Saúde (PAS) em consonância com o planejamento quadrienal expressado no Plano Municipal de Saúde (PMS), visando alcançar os objetivos do SUS. O documento apresenta o desempenho da gestão municipal do SUS no exercício 2021, por meio de demonstrativos da execução das iniciativas indicadas no Plano Municipal de Saúde 2018-2021. O modelo de gestão do SUS é descentralizado e alinhado às metas e indicadores do PMS 2018-2021; às diretrizes, objetivos e metas do Plano Plurianual 2018-2021; às ações da Lei Orçamentária de cada ano. O presente relatório está disposto em formato que organiza e consolida as principais informações da execução física e financeira coletadas nos bancos de dados oficiais do Ministério da Saúde, Secretaria Estadual e Municipal de Saúde. Esse conjunto de informações permite avaliar a operacionalização da política de saúde e a qualidade dos resultados alcançados pelas políticas que são executadas de forma descentralizada pelo município. O relatório foi redigido de modo a buscar clareza e qualidade na prestação de contas à sociedade. Assim, o texto procura manter coerência com os demais instrumentos dirigidos aos órgãos de controle da atuação governamental, tais como a Programação Anual de Saúde

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

de 2021 e os Relatórios Quadrimestrais de Prestação de Contas do exercício de 2021. Destaca-se que o desempenho observado em cada linha de atenção à saúde tem como base a execução das ações de forma descentralizada (regionalização) e centralizada (nível local) pelo município de Salto/SP. O RAG aqui apresentado é a ferramenta que avalia o desempenho anual dos indicadores e das metas traçadas pelo PMS 2018-2021 para o ano de 2021. Seus quadros demonstrativos evidenciam os resultados físicos alcançados pela política de saúde no exercício e o texto faz ponderações sobre esse conjunto de informações, avaliando as perspectivas de cada linha de atuação. Além disso traz os demonstrativos sobre o desempenho orçamentário e financeiro da Secretaria Municipal de Saúde conforme dados colhidos no SIOPS. Ainda sobre a RAG trabalhou-se com os modelos apresentados nos Relatórios Quadrimestrais, conforme disposto na legislação de planejamento do SUS, com foco na integração das informações, de forma a facilitar o planejamento e monitoramento das ações e serviços em saúde e em consonância com a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema Digisus Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e aponta no artigo 436 que: "Art. 436. O DGMP deve ser obrigatoriamente utilizado pelos estados, Distrito Federal e municípios, para: I - registro de informações e documentos relativos: a) ao Plano de Saúde; b) à Programação Anual de Saúde; e c) às metas da Pactuação Interfederativa de Indicadores; II - elaboração de: a) Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA; e b) Relatório Anual de Gestão - RAG; e, III - envio ao Conselho de Saúde respectivo: O RAG 2021, está sistematizado conforme determina a legislação e contempla a avaliação proporcional do cumprimento das metas estabelecidas para o ano de 2021 da Programação Anual de Saúde (PAS), sendo pactuada e aprovada através da Resolução CMS nº 03/2021 CMS. No que se refere às metas dos indicadores no SISPACTO pactuados pelos estados e municípios para ano de 2021, teve sua pactuação aprovada, através da Resolução CMS nº 02/2021, porém atentando-se à Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS. Cabe ressaltar que o sistema encontra-se ativo, porém com manutenções de alguns dados, os quais se encontram desatualizados pelo Ministério da Saúde. Desse modo os dados deste relatório foram organizados conforme a fonte preconizada pelo Ministério da Saúde, e serão apresentados de forma preliminar, passíveis de atualizações nos próximos Relatórios Quadrimestrais e no consolidado deste Relatório Anual de Gestão. A gestão da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Plano de Governo 2021-2024, prevê que a Saúde Pública não deve ser analisada apenas sob uma ótica individualizada, estanque, como se tudo se encerrasse em uma única Secretaria e em seu corpo funcional, exige-se uma interdisciplinaridade e integração das redes de atenção. Além do mais, quando o cidadão procura o sistema de saúde, é porque está em situação de extrema fragilidade, exigindo especial atenção do gestor público e grande acuidade do profissional de

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

Saúde, de forma a oferecer um atendimento 100% (cem por cento) humanizado, eficiente, efetivo e com equidade para a população. Sob este prisma, a Saúde Pública no Município exige a formatação e a realização de uma reforma estrutural ampla, com a adição e consecução das ações. O Sistema Único de Saúde (SUS) de Salto conta com uma rede de serviços de saúde no contexto de município do interior do Estado, suficiente para atender uma população de 120.779 habitantes - estimativa IBGE 2021. Possui gestão plena do sistema de saúde, presta serviços em todos os níveis de complexidade aos seus moradores, respeitando-se a hierarquização e regionalização, e a cidadãos de outros municípios, por intermédio do AME Salto. A Rede de Atenção do SUS em Salto é composta por equipamentos próprios, distribuídos em toda a cidade, e ao longo dos anos, vem construindo uma rede ampliada de serviços, tendo como porta de entrada a Atenção Primária à Saúde, organizada para o trabalho com base populacional em territórios determinados (áreas de abrangência). Conta com 09 Unidades Básicas de Saúde (UBS) com unidades de atenção à Saúde Bucal nas regiões do Jardim das Nações, Jardim Donalísio, Parque Bela Vista, Centro (CSII), Jardim Saltense, Jardim São Gabriel, Bairro Salto de São José, Bairro Cecap e Jardim Santa Cruz, com mais 01 UBS construída a funcionar (UBS Clínica Moutonnée) e 01 UBS em construção (UBS Nações II); dessas UBS, 06 contam com o Programa Estratégia de Saúde da Família (UBS Nações, UBS Bela Vista, UBS Saltense, UBS São Gabriel, UBS Salto de São José e UBS Santa Cruz); o município dispõe ainda de um Centros de Atenção Psicossocial na modalidade CAPS II e um CAPS AD em fase de habilitação; dispõe ainda de uma unidade do Programa Melhor em Casa e 03 unidades especializadas/especialidades médicas (Ambulatório de Especialidades Médicas, Ambulatório de Moléstias Infeciosas e o Centro Integrado de Saúde da Mulher/Geriatria), um Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), um Centro de Reabilitação Fisioterápica, possui ainda Assistência Farmacêutica, dividida entre a Atenção Básica, Especializada (CEAF) e Farmácia Central/Judicial, 01 Hospital municipal, sob gestão de O.S., uma Residência Terapêutica, sob gestão terceirizada e o Complexo de Vigilância em Saúde, composto pela Vigilância Sanitária, Vigilância Epidemiológica e o Centro de Zoonoses. Somado a isso, há contratos de prestação de serviços junto a prestadores de clínicas especializadas, hospitais e serviços de apoio diagnóstico e terapêutico. O hospital municipal e o AME Salto esteve sob gestão da O.S. Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar – IBDAH até 08/04/2021, pela Sociedade Beneficente Caminho de Damasco – SBCEM até 05/10/2021, e a partir do dia 06/10/2021 passou a estar sob gestão da O.S. Beneficência Hospitalar de Cesário Lange – BHCL. As informações referentes ao Fundo Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde se encontram no tópico “1”. O Relatório foi elaborado pelo nível central (Secretaria Municipal de Saúde) com colaboração/participação dos Coordenadores de área, que após levantamento trouxeram relatório com informações dos indicadores, dados e ações realizadas

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

no quadrimestre. Além do diagnóstico geral realizado estas informações permitem, análise do realizado e confronto com o pactuado (metas) bem como subsídios para novas decisões e/ou direcionamentos. Dessa forma a Secretaria Municipal da Saúde da Estância Turística de Salto, em determinação ao preconizado pela Lei Complementar nº 141/2012, Capítulo IV, Seção III, artigo 36, § 1º, confecciona ao seu Relatório Anual de Gestão de 2021, cumprindo com a sua obrigação legal. Apresentou todos os dados constantes no Documento anexo a esta Ata RAG (Relatório de Gestão 2021) – Apresentou detalhadamente os dados de **RECURSOS VINCULADOS - 1 RECURSOS COVID - 2 RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR - 3 RECURSOS DE PROGRAMAS/AÇÕES FEDERAIS - RECURSOS COVID - PROVIMENTO CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO Nº 09/2020 – 20/03/2020** - Repasses: 02/04/2020 R\$ 6.440,00 - 06/04/2020 R\$ 22.800,00 - 07/04/2020 R\$ 1.287,04 - 08/04/2020 R\$ 41.712,96 - Total recebido R\$ 72.240,00 - Total utilizado até 31/12/2020: R\$ 69.825,55 - Saldo em 31/12/2020: R\$ 2.414,45 - Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 1.020,00 - **Saldo em 31/12/2021 R\$ 1.394,45** - **RESOLUÇÃO SS Nº 41 DE 27 DE MARÇO DE 2020 – GABINETE DO SECRETÁRIO – SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE** Recebido em 30/03/2020 R\$ 940.488,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 939.934,53 - **Saldo em 31/12/2021 R\$ 553,47** - **PORTARIA Nº 1.666 DE 1º DE JULHO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO** Repasses: 15/07/2020 R\$ 150.000,00 - 23/07/2020 R\$ 100.000,00 - 18/08/2020 R\$ 850.000,34 - 24/08/2020 R\$ 4.422.104,66 - Total recebido: R\$ 5.522.105,00 - Total utilizado até 31/12/2020: R\$ 3.898.280,39 - Saldo a utilizar em 2021: R\$ 1.623.824,61 - Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 1.623.774,08 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 50,53** - **PORTARIA Nº 1.857 DE 28 DE JULHO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO** Recebido em 06/08/2020 R\$ 110.654,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 23.400,00 - Saldo a utilizar em 2021: R\$ 87.254,00 - Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 23.400,00 - **Saldo em 31/12/2021 R\$ 63.854,00** - **PORTARIA Nº 1.994 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 19000333131202000 – CÓD. EMENDA 37460005 – DEPUTADA FEDERAL RENATA ABREU)** Recebido em 17/08/2020 R\$ 250.000,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - Saldo a utilizar em 2021: R\$ 250.000,00 - Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 213.992,00 - **Saldo em 31/12/2021 R\$ 36.008,00** - **PORTARIA Nº 1.994 DE 06 DE AGOSTO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 19000333389202000 – CÓD. EMENDA 39050014 – DEPUTADO FEDERAL ALENCAR SANTANA BRAGA)** Recebido em 17/08/2020 R\$ 270.227,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - Saldo a utilizar em 2021: R\$ 270.227,00 - Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 208.792,00 - **Saldo em 31/12/2021 R\$ 61.435,00** - **PORTARIA Nº 2.222 DE 25 DE**

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

AGOSTO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO Repasses:
25/09/2020 R\$ 27.845,00 - 30/09/2020 R\$ 29.120,00 - Total recebido: R\$ 56.965,00 -
Total utilizado até 31/12/2020: R\$ 0,00 - Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00 - **Saldo em 31/12/2021 R\$ 56.965,00** - **PORTARIA Nº 2.358 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO** Recebido em 25/09/2020 R\$ 180.000,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 180.000,00** - **PORTARIA Nº 2.405 DE 16 DE SETEMBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO** - Recebido em 25/09/2020 R\$ 66.400,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 66.400,00** - **PORTARIA Nº 2.516 DE 21 DE SETEMBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO** Recebido em 01/10/2020 R\$ 366.392,16 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 36.328,00 - Saldo a utilizar em 2021: R\$ 330.064,16 - Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 229.776,85 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 100.287,31** - **PORTARIA Nº 2.624 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO** - Recebido em 05/10/2020 R\$ 300.000,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - Saldo a utilizar em 2021: R\$ 300.000,00 - Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 300.000,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 0,00** - **PORTARIA Nº 2.994 DE 29 DE OUTUBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO** Recebido em 24/11/2020 R\$ 47.500,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 47.500,00** - **PORTARIA Nº 3.008 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO** - Recebido em 24/12/2020 R\$ 5.793,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00 **Saldo em 31/12/2021: R\$ 5.793,00** - **PORTARIA Nº 3.350 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO** Recebido em 28/12/2020 R\$ 33.086,25 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 33.086,25** - **PORTARIA Nº 3.389 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO** Recebido em 22/12/2020 R\$ 23.882,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - Saldo a utilizar em 2021: R\$ 23.882,00 - Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 15.040,24 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 8.841,76** - **PORTARIA Nº 3.393 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO** - Recebido em 22/12/2020 R\$ 190.099,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 190.099,00** - **PORTARIA Nº 3.659 DE 21 DE DEZEMBRO 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 11297.631000/1200-09 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE – HOSPITAL E MATERNIDADE MUNICIPAL** - Recebido em

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

31/12/2020 R\$ 524.337,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 524.337,00 - PORTARIA Nº 731 DE 16 DE ABRIL DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO** Recebido em 17/05/2021 R\$ 42.932,82 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 42.932,82 - PORTARIA Nº 894 DE 11 DE MAIO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO** - Recebido em 17/05/2021 R\$ 354.443,01 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 120.109,11 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 234.333,90 - PORTARIA Nº 3617, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO** - Recebido em 31/12/2021 – R\$ 9.310,48 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00 - **Saldo em 31/12/2021 – R\$ 9.310,48 - PORTARIA Nº 2.237 DE 02 DE SETEMBRO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO – em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.062/2021** - Recebido em 10/09/2021 R\$ 729.000,00 - Total utilizado até 31/12/2021 R\$ 729.000,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 0,00 - PORTARIA Nº 2.999 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO – em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.062/2021** - Recebido em 11/11/2021 – R\$ 223.500,00 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 223.500,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 0,00 - PORTARIA Nº 3.313 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO – em conformidade com a Medida Provisória Nº 1.062/2021** - Recebido em 03/12/2021 – R\$ 21.000,00 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00 - **Saldo em 31/12/2021 – R\$ 21.000,00 - RESOLUÇÃO SS Nº 38 DE 09 DE MARÇO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – (CUSTEIO) AUXILIO NO ENFRENTAMENTO DA EPIDEMIA POR COVID-19** - Recebido em 17/03/2021 – R\$ 154.518,74 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 154.518,74 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 0,00 - RESOLUÇÃO SS Nº 82 DE 25 DE MAIO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – (CUSTEIO) APOIO ÀS AÇÕES DE VACINAÇÃO CONTRA À COVID-19** - Recebido em 24/05/2021 R\$ 119.736,00 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 119.076,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 660,00 - RECURSOS EMENDA PARLAMENTAR – FEDERAL E ESTADUAL - EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL LUIZ PHILIPPE ORLEANS E BRAGANÇA – CÓD. EMENDA 40360003 – PORTARIA Nº 705 DE 06 DE ABRIL DE 2020 - Objeto: Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)** - Recebido em 04/05/2020 R\$ 14.961,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 11.821,28 - Saldo a utilizar em 2021: R\$ 3.139,72 - Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 521,78 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 2.617,94 - EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL ROBERTO DE LUCENA – CÓD. EMENDA 28160014 – PORTARIA Nº 624 DE 31 DE MARÇO DE 2020 - Objeto: Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB)** - Recebido em 09/04/2020 R\$ 275.000,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 213.541,14 - Saldo a utilizar em 2021: R\$ 61.458,86 - Total utilizado de 01/01/2021 até

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

31/12/2021: R\$ 61.458,86 - Saldo em 31/12/2021: R\$ 0,00 EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL LUIZ CARLOS MOTTA – CÓD. EMENDA 40350006 – PORTARIA Nº 765 DE 08 DE ABRIL DE 2020 - Objeto: Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) - Recebido em 04/05/2020 – R\$ 50.000,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - Saldo a utilizar em 2021: R\$ 50.000,00 - Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 32.994,89 - Saldo em 31/12/2021: R\$ 17.005,11 - EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL GUILHERME DERRITE – CÓD. EMENDA 9060006 – PORTARIA Nº 765 DE 08 DE ABRIL DE 2020 - Objeto: Incremento temporário do Piso da Atenção Básica (PAB) - Recebido em 04/05/2020 – R\$ 500.000,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 195.031,19 - Saldo a utilizar em 2021: R\$ 304.968,81 Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 218.707,12 - Saldo em 31/12/2021: R\$ 86.261,89 - PORTARIA Nº 2.669 DE 24 DE SETEMBRO DE 2020 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 11297.631000/1200-01 CÓD. EMENDA 33460005 – DEPUTADO FEDERAL HERCULANO PASSOS) - Recebido em 11/06/2021 R\$ 150.581,00 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00 - Saldo a utilizar em 2022: R\$ 150.581,00 - EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO ESTADUAL LUIZ FERNANDO T. FERREIRA – CÓD. EMENDA 2019.272.058-7 - CONVÊNIO 1084/2019 – VIGÊNCIA: 05/12/2019 A 31/12/2020 - Objeto: Aquisição de medicamentos - Recebido em 16/12/2019 R\$ 150.000,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 123.309,09 - Rendimentos da aplicação financeira até 31/12/2020 – R\$ 744,83 - Saldo em 31/12/2020 - R\$ 27.435,74 - Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 0,00 - Rendimentos da aplicação financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 689,58 - Saldo em 31/12/2021: R\$ 28.125,32 - EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO ESTADUAL RODRIGO MORAES– CÓD. EMENDA 2019.247.048-0 - CONVÊNIO 1153/2019 VIGÊNCIA: 10/12/2019 A 31/12/2020 Objeto: Aquisição de roupas funcionais de trabalho (jalecos, aventais, camisetas, sapatos especiais "cros") para o uso dos diversos setores da Secretaria da Saúde, Aquisição de crachás funcionais elaborados em PVC. - Recebido em 20/12/2019 – R\$ 147.000,00 - Recebido em 27/12/2019 – R\$ 3.000,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 3.405,50 - Rendimentos da aplicação financeira até 31/12/2020 – R\$ 763,40 - Saldo a utilizar em 2021: R\$ 147.357,90 - Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 84.424,54 - Rendimentos da aplicação financeira de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 1.586,91 - Saldo em 31/12/2021: R\$ 64.520,27 - RESOLUÇÃO SS Nº 55 DE 23/04/2020 –GABINETE DO SECRETÁRIO – CÓD. DA EMENDA 2019.272.012-4 (CUSTEIO) – DEPUTADO LUIZ FERNANDO TEIXEIRA Objeto: Serviço de reforma na Unidade Básica de Saúde - Centro de Saúde II - Recebido em 29/04/2020 – R\$ 100.000,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 23.184,29 - Recurso financeiro utilizado para manutenção e reforma do Centro de Saúde II – unidade básica – do município de Salto, conforme Contrato Administrativo Nº 227/2020. - Saldo em 31/12/2020:

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

R\$ 76.815,71 - Total utilizado de 01/01/2021 até 31/12/2021: R\$ 62.453,84 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 14.361,87 - RESOLUÇÃO SS Nº 55 DE 23/04/2020 –GABINETE DO SECRETÁRIO – CÓD. DA EMENDA 2019.265.0007-3 (CUSTEIO) – VIGÊNCIA: 15/04/2020 A 31/12/2020 - DEPUTADO GIL LANCASTER - Objeto: Custeio - Prestação de serviços para Capacitação/Aprimoramento Recebido em 29/04/2020 – R\$ 80.000,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - Saldo em 31/12/2020: R\$ 80.000,00 - Total utilizado até 31/12/2021:0,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 80.000,00 - RESOLUÇÃO SS Nº 55 DE 23/04/2020 –GABINETE DO SECRETÁRIO –_CÓD. DA EMENDA 2019.078.007-0 (INVESTIMENTO) – DEPUTADO ROGÉRIO NOGUEIRA - Objeto: Construção de Unidade de Saúde - Recebido em 29/04/2020 – R\$ 1.000.000,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - Saldo em 31/12/2020: R\$ 1.000.000,00 - Total utilizado até 31/12/2021: 0,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 1.000.000,00 - RESOLUÇÃO SS Nº 121 DE 13/08/2020 – GABINETE DO SECRETÁRIO – CÓD. DA EMENDA 2019.202.016-0 (CUSTEIO) – CONVÊNIO 690/2020 – VIGÊNCIA: 04/03/2020 A 31/12/2020 – DEPUTADO LUIZ CARLOS MOTTA - Objeto: Custeio - Prestação de Serviços - Recebido em 14/08/2020 – R\$ 50.000,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - Rendimento da aplicação financeira de 14/08/2020 a 31/12/2020: R\$ 23,66 - Rendimento da aplicação financeira de 01/01/2021 a 31/12/2021: R\$ 1.257,31 - Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 51.280,97 - EMENDA PARLAMENTAR DEPUTADO FEDERAL HERCULANO PASSOS – CÓD. EMENDA 33460003 – PROPOSTA Nº 11297.631000/1180-03 – PORTARIA Nº 886 DE 04/04/2018 (MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO) - Objeto: Aquisição de ambulância - Recebido em 28/06/2018 – R\$ 180.000,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - Saldo em 31/12/2020 – R\$ 180.000,00 - Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 168.980,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 11.020,00 - RESOLUÇÃO SS Nº 134 DE 20 DE AGOSTO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR 2021.084.31706 MAMOGRAFIA - Recebido em 23/08/2021 – R\$ 350.000,00 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 350.000,00 - RESOLUÇÃO SS Nº 134 DE 20 DE AGOSTO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA PARLAMENTAR 2021.058.32580 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CLINICA SANTA CRUZ - Recebido em 23/08/2021 – R\$ 100.000,00 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 100.000,00 - RESOLUÇÃO SS Nº 86 DE 04 DE JUNHO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA 2021.083.21275 (CUSTEIO) - Objeto: Custeio - Prestação de Serviços - Recebido em 21/07/2021 – R\$ 200.000,00 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 92.044,04 - **Saldo em 13/01/2022: R\$ 107.955,96 - RESOLUÇÃO SS Nº 86 DE 04 DE JUNHO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA 2021.033.20579 (CUSTEIO) - Objeto: Custeio - Prestação de Serviços - Recebido em 21/07/2021 – R\$ 100.000,00 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 61.084,64 - **Saldo******************

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

em 13/01/2022: R\$ 38.915,36 - RESOLUÇÃO SS Nº 86 DE 04 DE JUNHO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA 2021.058.20898 (REFORMA CLINICA SANTA CRUZ) Objeto: Custeio – Reforma Clínica Santa Cruz - Recebido em 14/06/2021 – R\$ 100.000,00 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00 - **Saldo em 13/01/2022: R\$ 100.000,00**

- RESOLUÇÃO SS Nº 95 DE 23 DE JUNHO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA 2021.061.24156 (CUSTEIO) - Objeto: Custeio - Prestação de Serviços - Recebido em 21/07/2021 – R\$ 100.000,00 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 61.084,64 - **Saldo em 13/01/2021: R\$ 38.915,36**

- RESOLUÇÃO SS Nº 95 DE 23 DE JUNHO DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – EMENDA 2021.135.25234 (CUSTEIO) Objeto: Custeio - Prestação de Serviços - Recebido em 21/07/2021 – R\$ 1.000.000,00 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 793.611,04 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 206.388,96**

- PORTARIA Nº 2.184 DE 30 DE AGOSTO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 11297.631000/1210-06 CÓD. EMENDA 33460008 – DEPUTADO FEDERAL HERCULANO PASSOS) Recebido em 21/12/2021 – R\$ 14.291,00 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00 - **Saldo a utilizar em 2022: R\$ 14.291,00**

- PORTARIA Nº 2.184 DE 30 DE AGOSTO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 11297.631000/1210-06 CÓD. EMENDA 33460008 – DEPUTADA FEDERAL RENATA ABREU) - Recebido em 21/12/2021 – R\$ 60.000,00 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00 - **Saldo a utilizar em 2022: R\$ 60.000,00**

- **RECURSOS DE PROGRAMAS – FEDERAL** - **ESTRUTURAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (GRUPO ATENÇÃO ESPECIALIZADA)** - TERMO DE COMPROMISSO 3545201712271604448 - PORTARIA Nº 4013 DE 29/12/2017 (MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO) - Objeto: Aquisição de ambulância tipo furgoneta (02 unidades) - Recebido em 15/05/2018 – R\$ 160.000,00 - Total utilizado até 09/10/2020 – R\$ 156.664,76 - Contrapartida utilizada em 09/10/2020 – R\$ 30.935,64 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 3.335,24**

- **ESTRUTURAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA (GRUPO ATENÇÃO ESPECIALIZADA)** - PROPOSTA 11297631000117004 - PORTARIA Nº 3963 DE 29/12/2017 (MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO) Objeto: Aquisição de ambulância tipo furgoneta - Recebido em 21/05/2018 – R\$ 80.000,00 - Total utilizado até 09/10/2020 – R\$ 78.332,38 - Contrapartida utilizada em 09/10/2020 – R\$ 15.467,62 - **Saldo em 31/12/2020: R\$ 1.667,62**

- **Saldo em 31/12/2021: R\$ 1.667,62**

- **ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE** - Proposta 11297631000118007 - PORTARIA Nº 4041 DE 21/12/2018 (MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO) Objeto: Aquisição de equipamentos - Recebido em 16/04/2019 – R\$ 99.800,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - **Saldo em 31/12/2020: R\$ 99.800,00**

- Total utilizado até 31/12/2021: R\$ 0,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 99.800,00**

- **ESTRUTURAÇÃO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA** - PROPOSTA 11297631000120005 - PORTARIA Nº 3101 DE

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

17/11/2020 (MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO) Objeto: Aquisição de equipamentos para o Hospital Municipal - Recebido em 10/12/2020 – R\$ 40.190,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 0,00 - Saldo em 31/12/2020 – R\$ 40.190,00 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 40.190,00 - PROPOSTA 36000.2888542/01-900 - PORTARIA Nº 3.681 DE 23/12/2019 MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO - Objeto: Incremento Temporário do Piso de Atenção Básica (PAB)** - Recebido em 30/12/2019 – R\$ 2.000.000,00 - Total utilizado até 31/12/2020 – R\$ 796.855,12 - Total utilizado de 01/01/2021 a 31/12/2021: R\$ 1.016.508,93 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 186.635,95 - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - PORTARIA Nº 1.433 DE 28 DE JUNHO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 36000.3871152/02-100 CÓD. EMENDA 81000792)** - Recebido em 07/07/2021 – R\$ 150.000,00 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 150.000,00 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 0,00 - INCREMENTO TEMPORÁRIO PAB - PORTARIA Nº 1.415 DE 28 DE JUNHO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 36000.3870882/02-100 CÓD. EMENDA 81000794)** - Recebido em 18/08/2021 – R\$ 450.000,00 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 95.887,93 - **Saldo a utilizar em 2022: R\$ 354.112,07 - INCREMENTO TEMPORÁRIO MAC - PORTARIA Nº 3.968 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021 – MINISTÉRIO DA SAÚDE/GABINETE DO MINISTRO (PROPOSTA Nº 36000.4238472/02-100 CÓD. EMENDA 81000792)** - Recebido em 31/12/2021 – R\$ 400.000,00 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 0,00 - **Saldo a utilizar em 2022: R\$ 400.000,00 - RESOLUÇÃO SS Nº 62 DE 16 DE ABRIL DE 2021 – GABINETE DO SECRETÁRIO – (CUSTEIO) AÇÕES RASTREAMENTO – DETECÇÃO PRECOCE DO CÂNCER NO SUS** - Recebido em 24/05/2021 – R\$ 26.198,72 - Total utilizado até 31/12/2021 – R\$ 6.367,57 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 19.831,15 - CONVÊNIO Nº 109/2021 – OBJETO: Implementação do Programa Estadual de Identificação e Controle da população de cães e gatos.** Recebido em agosto/2021 – R\$ 50.000,00 - Rendimentos da aplicação financeira em 2021: R\$ 858,39 - **Saldo em 31/12/2021: R\$ 50.858,39 - Análise e Considerações Gerais** Buscando implementar o ciclo de monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Salto/SP e compatibilizar os instrumentos de gestão, a saber: Plano Municipal de Saúde, Programação Anual de Saúde, Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual, destacam-se ações desenvolvidas em 2021, especialmente considerando as ações de enfrentamento ao Covid-19, que demandaram a maioria dos esforços da atual gestão neste período, além de ações que guardam relação com os projetos estratégicos e que qualificam a atenção e a gestão do SUS no município. O sistema de saúde municipal está organizado em Unidades Básicas (9) e Especializadas (7), e conta com o programa Estratégia Saúde da Família. Conta com uma unidade hospitalar (maternidade e pronto socorro) onde funciona também o Ambulatório Médico de Especialidades (AME).

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

Dentre a sua estrutura possui serviços de Vigilância em Saúde (Sanitária, Epidemiológica e Zoonoses), serviços de Assistência Farmacêutica, Centro de Reabilitação Fisioterápica e conta com 2 almoxarifados (Farmácia e Suprimentos de Saúde). A Secretaria Municipal de Saúde fechou o quadrimestre com 660 servidores, sendo 574 efetivos, 66 contratados por processo seletivo e 20 estagiários nível superior. A Ouvidoria Municipal recebeu 221 demandas (2 elogios, 129 reclamações e 90 solicitações) e o Ouvidor-SUS recebeu um total de 6 demandas. A análise das informações aqui prestadas denota que há dificuldades em fazer as avaliações, descrever e registrar ações e serviços de saúde realizados no município devido à falta de um setor específico para tal questão. A escassez de recursos financeiros (municipais/estaduais/federais), continua sendo um fator limitante, bem como as ações judiciais que consomem parte do orçamento da Saúde. Outro fator limitante está sendo a pandemia do Covid-19 e as suas consequências. Isso aliado ainda à falta de serviços de referência, que persistiu ao longo deste quadrimestre, continua a dificultar o atendimento integral ao cidadão, dentro de um tempo razoável para que não haja comprometimento da saúde do mesmo. Oferecer serviços de saúde a todos e de forma integral, sempre pautadas nos princípios da equidade e universalidade, bem como a igualdade de acesso, continua sendo um desafio e uma das questões mais complexas e controvertidas e que dependem do funcionamento de toda uma Rede de Serviços próprios e de Referência, sendo que estas últimas necessitam ser reavaliadas e reestruturadas de forma que cada ente federado possa realizar a sua função dentro do nível para qual está habilitado. Também é necessário que o Ministério da Saúde e Governo do Estado de São Paulo disponibilizem treinamento aos municípios sobre a utilização dos novos programas que estão sendo lançados, visto que hoje não temos como ter acesso a banco de dados de informações de saúde atualizados e de forma rápida, o que prejudica a análise e futuras pactuações/ações. É também público e notório, bem como há um anseio dos gestores, para que as pactuações (PPI) sejam revistas urgentemente bem como é necessário ser revisto o valor da Tabela SUS de forma que o SUS (Sistema Único de Saúde) possa se sustentar em razão dos serviços de referência que recebem os recursos. Assim, persistindo a grandiosidade dos desafios, o que acalenta esta Gestão é a existência de uma equipe comprometida e o fato de que a Prefeitura da Estância Turística de Salto vem medindo esforços para que ao longo do ano possamos continuar oferecendo serviços de saúde de qualidade à sua população, com a realização de ações que tenham impacto para melhorar o acesso da população a esses serviços de saúde. Em conformidade a Portaria GM nº 750, de 29 de abril de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para instituir o Sistema Digisus Gestor/Módulo de Planejamento – DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, e com a Lei Complementar nº 141/2012, que regulamenta o § 3º do artigo 198 da Constituição Federal. Após conclusão da apresentação abriu-se espaço para questionamentos, sendo

Sede: Rua: Tranquilo Giannini, nº 861 – Distrito Industrial – Salto/SP



CMSS – Conselho Municipal de Saúde de Salto

sanadas as dúvidas e respondido os questionamentos e posicionamentos dos Conselheiros. Sendo colocado em votação o Relatório de Atividades de Gestão – 2021 da Secretaria da Saúde o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos Conselheiros presentes, com desaprovação em relação a prestação de Contas do IBDAH e SBCD – Administração do Hospital Municipal. Os conselheiros deliberaram e aprovaram o PAS 2023 e as alterações no PPA apresentadas nesta data. Nada mais havendo, o Sr. Thiago Isola encerrou a presente reunião agradecendo a presença de todos às 18h05min, e eu Ângela Cristina Cantuaria Alves Schellin _____, servidora pública municipal, lavrei a presente Ata.

LISTA DE PRESENÇA ONLINE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO – 29/03/2022.

- 1 – Sra. Cristiana Azevedo Amaral Suplente do Sr. Marcio Conrado_____(Presença Online)
- 2 - Dr. Douglas _____(Presença Online)
- 3 – Alexsandro Garcia _____ (Presença Online)
- 4 – Sr. Rogério Groninger Cavriani _____(Falta)
- 5 –Sr. Thiago José Isola_____ (Presença Online)
- 6 – Sr. Murilo Cesar Lourenço _____(Presença Online)
- 7 – Sr. Gilson Suplente do Sr. Júlio César de Andrade _____ (Presença Online)
- 8– Sr. Pedro Afonso Bigon _____ (Presença Online)

